



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro - Fone-Fax: 3835-1222
Cruzeiro da Fortaleza – MG - e-mail: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 30/2021, QUE TEM POR OBJETO A SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO 45/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E A EMPRESA CLIMED LTDA.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Extinguir unilateralmente, a partir de 05 de Agosto de 2021, o **Termo de Contrato nº 30/2021**, firmado entre o Município de Cruzeiro da Fortaleza, e a empresa CLIMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.728.961/0001-73, com endereço na Rua Hortência, nº 555, Bairro das Flores, na cidade de Serra do Salitre MG, conforme motivação e justificativas exaradas no processo, com espeque no artigo 137, VIII c/c artigo 138, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRUZEIRO DA FORTALEZA /MG, 05 de Agosto de 2021.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA –MG